



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.925, de 19 de maio de 1.988.

"Autoriza a cobrança de novas tarifas para o Transporte Coletivo e dá ou tras providências".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições le gais e, considerando o que consta do Processo protoco lado sob o nº 2066/88;


## D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica autorizado um amen to de Cz\$.12,00 (Doze cruzados), sobre a atual tarifa de Cz\$.23,00 (Vinte e três cruzados), de que trata o Decreto nº 2.907, de 04 de abril de 1.988, a qual pas sa a ser de Cz\$.35,00 (Trinta e cinco cruzados), para a linha de ônibus que opera no Município, Concessioná ria VIAÇÃO SANTA NAJAT LTDA., a partir das 00:00 horas do dia 21 de maio de 1.988.

Artigo 2º - As passagens escolares continuarão a serem cobradas na base de 50% (cinquenta por cento) do valor da tarifa estabelecida no artigo anterior.

Artigo 3º - A Concessionária manterá afixada em local visível no interior de cada ônibus e na Agência, Tabela onde venham indicados os valores das respectivas tarifas.

Ferraz de Vasconcelos, 19 de maio de 1.988.

  
MAKOTO IGUCHI  
PREFEITO MUNICIPAL

continua...



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

Estado de São Paulo

Decreto nº 2.925/88 - fls. 02.

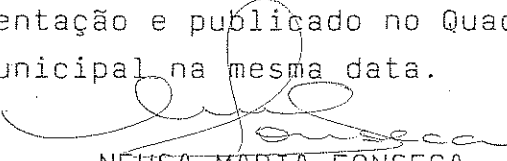
  
EDUARDO AZEVEDO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

HELIO MAEDA

DIRETOR DO DEPTº DA RECEITA

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA

CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO

nm